

Artigo	Número	Alínea	Subalínea	Descrição/designação da prestação tributável	Taxa
	2	a) b)		Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior: Para sepulturas perpétuas Para jazigos	70,00 € 70,00 €
111				CAPÍTULO IX Trânsito SECÇÃO I Condução e trânsito de veículos Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	8,87 €
112				SECÇÃO II Bloqueamento, remoção e depósito de veículos Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação — quando esta for positiva — do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior).	

207683048

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Aviso (extrato) n.º 3785/2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público a partir do dia 01/02/2014, por motivo de exoneração, a seguinte trabalhadora:

Sónia Maria Dias Amaral, Assistente Operacional, Posição Remuneratória 1, Nível Remuneratório 1-5.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

307601091

MUNICÍPIO DE GAVIÃO**Aviso n.º 3786/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Manuel Domingos da Silva Mota — assistente operacional, posição remuneratória 7, nível 7, desligado do serviço em 1 de dezembro de 2013.

José Martinho Rodrigues — assistente operacional, posição remuneratória 7, nível 7, desligado do serviço em 1 de fevereiro de 2014.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Silva Pio*.

307633824

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 3787/2014****Elaboração da alteração do Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente**

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro

(Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 26 de fevereiro 2014, de acordo com a Proposta n.º 71/2014, deliberou proceder à elaboração da Alteração do Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 150 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence às Freguesias de Arroios, Santo António e Santa Maria Maior.

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que terá início no 8.º dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º do mesmo diploma, um período de 22 dias úteis para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Durante este período de participação preventiva, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F;

Junta de Freguesia de Arroios sita na R. Maria da Fonte — Mercado Forno do Tijolo;

Junta de Freguesia de Santo António, sita na Calçada do Moinho de Vento, 3;

Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, sita na R. da Madalena, 166-2.º

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>) ou, ainda, através do endereço eletrónico dmpргу.dpru.dpt@cm-lisboa.pt

6 de março de 2014. — O Diretor Municipal, *Jorge Catarino Tavares*.